



COMPANHIA DE
EDUCAÇÃO

Comunicado Companhia de Educação

Junho de 2006

Parecer da Companhia de Educação sobre o Ensino Fundamental de 9 anos

No ano de 2005 foi dado início pelo Governo Federal e pelas instituições de ensino ao estabelecido na Lei nº 10.172/2001 envolvendo a ampliação do curso de Ensino Fundamental para 9 anos letivos, tornando obrigatório o ingresso à escola para todas as crianças à partir dos 6 anos de idade.

Durante todo este tempo a Companhia de Educação se preparou na coleta das informações fornecidas pelo governo federal, instituições de ensino e imprensa de modo a prestar aos nossos clientes informações precisas e efetivas que agora são apresentadas neste documento.

Ensino Fundamental de 9 anos

Em meados de 2005 o governo brasileiro anunciou a implementação das leis que alteram a grade curricular do Ensino Fundamental para 9 anos letivos.

Esta medida aconteceu após a conclusão satisfatória da inclusão de 97% das crianças entre 7 e 14 anos nos cursos de Ensino Fundamental.

Assim, a partir desta meta, como movimento natural de inclusão social e para acompanhar uma tendência mundial tomou-se como medida a ampliação do Ensino Fundamental para 9 anos, incluindo as crianças de 6 anos naquele que passa a ser então o Ensino Obrigatório especificado em lei nacional.

Significa dizer que o ensino do curso de pré-primário passou a ser parte do Ensino Fundamental recebendo a nomenclatura de 1º ano.

Seguindo esta linha, os conceitos de séries foram substituídos pelo conceito de ano, sendo o pré-primário o 1º ano do Ensino Fundamental, a 1ª série passou a ser o 2º ano do novo Ensino Fundamental de 9 anos e assim por diante até chegarmos no 9º ano do novo Ensino Fundamental fazendo referência à antiga 8ª série.

O conteúdo curricular deste 1º ano é aquele aplicado no atual pré-primário adicionado da obrigatoriedade do processo de alfabetização. Um outro ponto de diferença reside no fato de que as exigências e regras aplicadas aos cursos do Ensino Fundamental recaem sobre esta criança de 6 anos.

As instituições de ensino públicas e particulares têm o prazo de 5 anos (até 2010) para se enquadrarem a nova lei adequando seus cursos, organizações curriculares e espaço físico para atender a criança de 6 anos de idade.

Desta forma fica unificado o Ensino Fundamental I e II em um grande curso de Ensino Fundamental de 9 anos de duração, divididos em dois ciclos, com uma referência específica de idade para cada série.

| idade de referência | ano letivo |
|---------------------|------------|
| 6 anos | 1º ano |
| 7 anos | 2º ano |
| 8 anos | 3º ano |
| 9anos | 4º ano |
| 10 anos | 5º ano |
| 11 anos | 6º ano |
| 12anos | 7º ano |
| 13 anos | 8º ano |
| 14 anos | 9º ano |

Implicações para Crianças Matriculadas em Instituições de Ensino Particular

1. Passa ser obrigatório por lei a matrícula de crianças de 6 anos em instituições de ensino fundamental;
2. As crianças de 6 anos estão inseridas na Proposta Curricular de Ensino Fundamental (conheça mais sobre o Ensino Fundamental na página 06);
3. Não haverá mudança no conteúdo curricular de pré-primário para o conteúdo curricular do 1º ano do novo Ensino Fundamental de 9 anos (conheça mais sobre os objetivos do 1º ano do novo Ensino Fundamental na página 07);
4. As crianças já matriculadas no Ensino Fundamental terão a nomenclatura de seu ano letivo alterado no momento da implementação da nova grade de Ensino Fundamental de 9 anos, sem perda ou ampliação do número de anos letivos. (veja a grade por ano de implementação);
5. A Alfabetização passa a ser iniciada já neste 1º ano para as crianças de 6 anos;
6. Com a adoção do Ensino Fundamental de 9 anos as famílias que se planejaram para custear apenas 8 anos de Ensino Fundamental em instituições de ensino particular precisaram se preparar para custear um ano adicional;
7. As crianças de 6 anos eventualmente podem estar inseridas no espaço físico destinado a crianças de até 14 anos.;
8. Todas as crianças matriculadas no ano de 2005 na 3ª série do antigo Ensino Fundamental que estiverem em escolas que adotarem a nova estrutura de 9 anos para o Ensino Fundamental apenas em janeiro de 2011 (data limite) não serão impactadas pela mudança de nomenclatura de suas séries, as crianças matriculas na 1ª ou 2ª série do antigo Ensino Fundamental serão impactadas pela mudança de nomenclatura mesmo que as instituições de ensino apliquem a nova estrutura de séries na data limite (janeiro de 2011).

Implicações para Instituições de Ensino

Instituição de Ensino Infantil – a partir de 2011 as instituição de ensino infantil não poderão mais oferecer o curso de pré-primário sem alterar sua razão social para Instituição de Ensino Infantil e Fundamental ou a criação de uma nova Instituição para contemplar o Ensino Fundamental. As instituições de Ensino Infantil que optarem por manter unicamente os cursos de Ensino Infantil passarão então a oferecer os cursos de mini-maternal, maternal, jardim 1 e jardim 2 atendendo crianças até 5 anos de idade.

Instituição de Ensino Fundamental – estará recebendo uma série adicional sendo necessário a ampliação de números de salas e revisão geral da estrutura física e organizacional.

Grade para Adoção do Novo Ensino Fundamental para Crianças Matriculadas na 1ª Série do Antigo Ensino Fundamental no Ano de 2005

Como a exigência para a adequação da grade curricular pode ser cumprida até 2010, as escolas farão suas alterações em momentos distintos. Consequentemente, existirão nomenclaturas diferentes sendo utilizadas simultaneamente para o mesmo curso.

Durante este período de implantação poderemos ter crianças de mesma idade em séries de nomes diferentes, porém sempre deveremos nos lembrar que o conteúdo curricular será o mesmo.

Veja abaixo a tabela que indica as nomenclaturas para cada escola, de acordo com o ano de conclusão do processo de adequação.

| ano de referência | séries do antigo Ensino Fundamental | séries do novo Ensino Fundamental de 9 anos | adoção do novo Ensino Fundamental em 2006 | adoção do novo Ensino Fundamental em 2007 | adoção do novo Ensino Fundamental em 2008 | adoção do novo Ensino Fundamental em 2009 | adoção do novo Ensino Fundamental em 2010 |
|-------------------|-------------------------------------|---|---|---|---|---|---|
| 2004 | Pré-Primário no Ensino Infantil | 1º ano | Pré-Primário no Ensino Infantil | Pré-Primário no Ensino Infantil | Pré-Primário no Ensino Infantil | Pré-Primário no Ensino Infantil | Pré-Primário no Ensino Infantil |
| 2005 | 1ª série | 2º ano | 1ª série | 1ª série | 1ª série | 1ª série | 1ª série |
| 2006 | 2ª série | 3º ano | 3º ano | 2ª série | 2ª série | 2ª série | 2ª série |
| 2007 | 3ª série | 4º ano | 4º ano | 4º ano | 3ª série | 3ª série | 3ª série |
| 2008 | 4ª série | 5º ano | 5º ano | 5º ano | 5º ano | 4ª série | 4ª série |
| 2009 | 5ª série | 6º ano | 6º ano | 6º ano | 6º ano | 6º ano | 5ª série |
| 2010 | 6ª série | 7º ano | 7º ano | 7º ano | 7º ano | 7º ano | 7º ano |
| 2011 | 7ª série | 8º ano | 8º ano | 8º ano | 8º ano | 8º ano | 8º ano |
| 2012 | 8ª série | 9º ano | 9º ano | 9º ano | 9º ano | 9º ano | 9º ano |

Implicações para Clientes da Companhia de Educação

A Companhia de Educação promoverá em janeiro de 2007 duas únicas alterações em virtude da mudança no Ensino Fundamental proposta pelo governo. Estas são:

1. alteração da nomenclatura dos cursos de Ensino Fundamental:

| série do antigo Ensino Fundamental | passará a se chamar no | novo Ensino Fundamental de 9 anos |
|---------------------------------------|------------------------|--------------------------------------|
| 1ª série | → | 2º ano |
| 2ª série | → | 3º ano |
| 3ª Série | → | 4º ano |
| 4ª série | → | 5º ano |
| 5ª série | → | 6º ano |
| 6ª série | → | 7º ano |
| 7ª série | → | 8º ano |
| 8ª série | → | 9º ano |

2. alteração do curso de pré-primário incluso atualmente sob a grade curricular do Ensino Infantil na grade do novo curso de Ensino Fundamental de 9 anos recebendo por isto o nome de 1º ano do novo Ensino Fundamental de 9 anos.

Os clientes que possuem cobertura contratada para todo o Ensino Infantil – 4 anos e Ensino Fundamental – 8 anos terão para o novo Ensino Infantil direito a cobertura de 3 anos letivos e para o novo Ensino Fundamental direito a 9 anos de cobertura totalizando os mesmos 12 anos de cobertura, sem nenhum prejuízo.

Os clientes que possuem a cobertura iniciando no curso de pré-primário terão então matrícula para o 1º ano do novo Ensino Fundamental de 9 anos sem que este movimento represente a inclusão de um novo ano letivo a sua programação e conseqüentemente não sofrendo qualquer alteração de sua parcela mensal em função deste evento.

Os clientes que possuem a cobertura iniciando na 1ª série do antigo curso de ensino fundamental de 8 anos passam a ter direito a matrícula no 2º ano do Ensino Fundamental, sendo esta apenas uma alteração de nomenclatura e também não sofrendo nenhuma alteração no seu valor de parcela mensal pois não há redução ou ampliação de período de cobertura ou anos a serem cobertos pela Companhia de Educação, porém não contemplando o 1º ano do novo Ensino Fundamental de 9 anos.

A Companhia de Educação não realizará alteração de nenhum parâmetro de data especificado no Termo de Adesão ou Documento Mestre.

Nomenclaturas para Período de Transição

Durante o período de 2006 a Dezembro de 2010 enquanto existirem situações distintas de nomenclatura para as instituições de ensino que já adotam a nova grade curricular de Ensino Fundamental de 9 anos e instituições de ensino que permanecem com a estrutura antiga de 8 anos de Ensino Fundamental a Companhia Educação manterá uma tabela de referência entre os conceitos de série e ano com segue:

| Ensino Fundamental de 8 anos conceito série | Ensino Fundamental de 9 anos conceito anos |
|--|---|
| Pré-Primário do Ensino Infantil | 1º ano |
| 1ª série | 2º ano |
| 2ª série | 3º ano |
| 3ª série | 4º ano |
| 4ª série | 5º ano |
| 5ª série | 6º ano |
| 6ª série | 7º ano |
| 7ª série | 8º ano |
| 8ª série | 9º ano |

Objetivos Gerais do Ensino Fundamental Indicados pelos Parâmetros Curriculares Nacionais

- Compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito;
- Posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas;
- Conhecer características fundamentais do Brasil nas dimensões sociais, materiais e culturais como meio para construir progressivamente a noção de identidade nacional e pessoal e o sentimento de pertinência ao País;
- Conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, bem como aspectos socioculturais de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, de crenças, de sexo, de etnia ou outras características individuais e sociais;
- Perceber-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo ativamente para a melhoria do meio ambiente;
- Desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social, para agir com perseverança na busca de conhecimento e no exercício da cidadania;
- Conhecer e cuidar do próprio corpo, valorizando e adotando hábitos saudáveis como um dos aspectos básicos da qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação à sua saúde e à saúde coletiva;
- Utilizar as diferentes linguagens - verbal, matemática, gráfica, plástica e corporal - como meio para produzir, expressar e comunicar suas idéias, interpretar e usufruir das produções culturais, em contextos públicos e privados, atendendo a diferentes intenções e situações de comunicação;
- Saber utilizar diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos;
- Questionar a realidade formulando-se problemas e tratando de resolvê-los, utilizando para isso o pensamento lógico, a criatividade, a intuição, a capacidade de análise crítica, selecionando procedimentos e verificando sua adequação.

Objetivos do 1º ano do Ensino Fundamental de 9 Anos

- Estimular a criança a fazer uso da língua escrita de acordo com seu modo de pensar e ajudá-la a se aventurar a escrever, mesmo que a princípio seja de forma não convencional.
- Estimular a aquisição de repertório da linguagem para que a criança adquira recursos para o diálogo aprimorando seu processo de socialização e expressão de seus sentimentos e idéias.
- Fazer com que a criança perceba que o conhecimento é um processo que envolve esforço e descoberta.
- Mostrar a criança as diferentes funções e usos sociais de escrita.
- Valorizar ações de cooperação e solidariedade
- Consolidar o entendimento do conceito de grupo respeitando suas regras básicas de convívio social e a diversidade que os compõe.
- Consolidar hábitos de autocuidado valorizando atitudes de higiene, alimentação, conforto, segurança e auto proteção.
- Possuir uma auto-imagem positiva de si próprio, ampliando sua auto confiança e identificando suas "limitações" e possibilidades.